



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 375 / 2022

CARLOS
TICIANELLI

Assunto: Criação de campanhas de conscientização sobre descarte correto das peças de amianto.

Ref:

Bertioga, 22 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na _____ SO,	
realizada em _____	
adendo _____	
_____ Presidente	
_____ Vice-Presidente	

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

O amianto é uma fibra mineral de excelentes características para a indústria, como: resistência, incombustibilidade, isolamento térmico, indestrutibilidade, baixo custo e outras mais. Na construção civil o amianto branco foi empregado principalmente na fabricação de caixas d'água e telhas. Está presente também em tubos, forros, placas, pisos vinílicos, materiais plásticos e até tintas. O que conhecemos como fibrocimento nada mais é que a mistura do amianto a uma matriz de cimento.

As primeiras relações entre exposição ao amianto e doenças letais, como a fibrose pulmonar e cânceres, datam de 1907 mas, para não prejudicar a expansão dessa indústria, ficaram restritas ao mundo acadêmico. Esta informação veio a público tempo depois e passou a ser o assunto de saúde ocupacional mais estudado. Em 1976 a Eternit, prevendo o banimento do uso, investiu em pesquisas e substituiu o amianto por fibras sintéticas em todas as suas fábricas, exceto no Brasil. As principais doenças causadas pelo contato direto com a fibra de amianto são: câncer de pulmão; mesotelioma de pleura (tumor maligno no tecido que reveste o pulmão); mesotelioma de peritônio (tumor maligno no tecido que reveste o estômago) e abestose (surgimento de cortes e cicatrizes no pulmão). Estas doenças podem demorar de 10 a 40 anos para se manifestar, mas muitas vezes podem ser fatais. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima haver 125 milhões de trabalhadores em todo o mundo expostos aos efeitos do amianto e a ocorrência de cem mil as mortes anuais causadas pelo amianto.

Por isso é importante ressaltar que o amianto foi proibido (uso, extração e comercialização) por 66 países, entre eles a Argentina, o Chile e o Uruguai. No Brasil, os esforços das instituições de saúde e ambientais pelo banimento do amianto se propagam em legislações estaduais e municipais, porém não há nenhuma legislação a nível nacional para tal proibição.

E ainda, vale lembrar que Bertioga é Município Verde Azul há mais de 10 anos, com mais de 90% de preservação ambiental, e como se sabe, o descarte inadequado de materiais a base de amianto (telhas, caixas d'água, passivo industrial) pode contaminar o solo e colocar em risco a saúde da população que entra em contato com o material. Atualmente existe uma resolução 348 do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente) que considera o amianto resíduo perigoso e deve ter procedimento especial para o descarte.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

do exposto, solicito ao Exmo Sr. Prefeito, que através da Secretaria do Meio Ambiente, possa criar campanhas de conscientização sobre o descarte correto das peças de amianto, promovendo a sensibilização e mobilização para o destino correto desses resíduos.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos.

Macario Antunes Quirino
Vereador


Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Renata da Silva Barreim
Vereadora